

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000042 Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO 23 NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.
- DECRETO 24 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODAS AS SECRETARIAS.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000042 Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE POTIRAGUÁ-BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José de Arruda Amaral, portador do RG nº 369243188 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 354.469.785-87, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, cargo Comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, om efeitos retroativos há 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 20 de março de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000042 Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 024/2025 de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre Horário de Funcionamento e atendimento ao Público na Prefeitura Municipal de Potiraguá e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis correlatas.

CONSIDERANDO, necessidade de concentração das ações de planejamento de ações Administrativas;

CONSIDERANDO, de igual modo, necessidade de humanizar o atendimento ao público para que possa atender as demandas com qualidade;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado o horário de funcionamento das **08h00 às 12h00 min.** e das **13h00 às 17h00 min.**, de **segunda-feira a sexta-feira**, da Prefeitura Municipal de Potiraguá e todas as suas **Secretárias**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000042 Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

OBJETO: aquisição de peixes destinados à doação por ocasião da Semana Santa, nas qualidades e quantidades constantes do Edital. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 03/04/2025. **DISPUTA:** 04/03/2025 às 15h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** <u>www.bll.org.br</u>. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 24 de Março de 2025.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170